

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.464, DE 10 DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do “Título de Honra ao Mérito” à Senhora Wakila Freire de Menezes, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

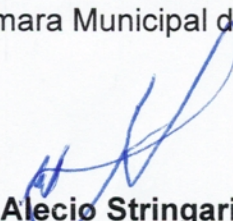
A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido à Sr.^a Wakila Freire de Menezes, o “Título de Cidadã Marabaense”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.º A presente comenda será entregue à homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 10 de dezembro de 2024.



Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá